PROJETO DE LEI Nº - 023/2021

08 de março de 2021

Institui o Programa Mulher na Política, dispondo sobre medidas de incentivo à participação feminina na política e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA, Estado do Bahia, aprovou e eu, **PREFEITO DO MUNICÍPIO**, sanciono a seguinte **LEI**:

Artigo 1º-Fica instituído o programa municipal denominado Mulher na Política, com a finalidade de incentivar a participação feminina na atividade política.

Artigo 2º-O Programa Mulher na Política teráas seguintes ações principais, sem prejuízo de outras, pertinentes ao seu objetivo:

I-Conscientização das mulheres sobre a importância de sua participação na política;
II-Elaboração e distribuição de material informativo sobre os meios de participação na atividade política e os procedimentos para filiação em partido político;
III-Incentivar as mulheres filiadas a partido político a concorrerem a cargos eletivos e incentivar as demais a filiarem-se a partido político com o qual tenham afinidade ideológica;
IV-Viabilizar a realização de palestras, seminários e cursos sobre capacitação e participação feminina na política;

Artigo 3º-Com o intuito de viabilizar as ações e objetivos previstos nesta Lei, o Municipio poderá realizar parcerias com outras entidades e órgãos públicos, com organizações da sociedade civil, fundações de direito público ou privado e instituições de ensino.

Artigo 4º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de março de 2021.

Emanuelle Brandão Dias Carvalho
Vereadora-MDB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras

A presente lei tem por objetivo promover o incentivo à participação feminina na política, instituindo o Programa Mulher na Política, no âmbito do Municipio. As mulheres representam mais de 50% da nossa população.

Mais do que maioria na condução dos lares e na educação dos filhos, as mulheres têm uma visão global, ensinam valores e representam o sentimento de humanidade que, muitas vezes, falta na classe política. Mesmo sendo maioria em vários aspectos, a participação da mulher no Parlamento é mínima.

As mulheres, apesar de possuírem, atualmente, níveis de escolaridade superiores ao masculino e de estarem cada vez mais presentes no mercado de trabalho, em nenhum âmbito da vida social, a participação de mulheres e homens é tão desigual como no exercício do poder. Seja em cargos eletivos, em postos de direção nos órgãos executivos ou no sistema judiciário, o poder ainda é predominantemente ocupado por homens.

No Brasil, o que se observa é uma capacidade de engajamento feminino que não corresponde à sua pequena presença nas instâncias decisórias.

No entanto, no que tange ao cenário político do Municipio, a participação da mulher na política ainda precisa ser mais incentivada, por esta razão, é que se torna importante o Programa Mulher na Política.

Considerando todas as explicações apresentadas, por ora proferidas nesta propositura, pedimos o apoio incondicional dos nobres colegas para a sua aprovação, a fim de que juntos possamos criar mecanismos de estímulo de participação feminina no âmbito político, no Municipio.

Sala das Sessões, 08 de março de 2021.

Emanuelle Brandão Dias Carvalho
Vereadora-MDB